

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, autoinstrucional

CONVOCAÇÃO

1ª republicação: lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o Curso **Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Servidoras e servidores da CEINFO, CEINJUR e CEJUR, por convocação.
- 1.2. Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários interessados na área de estatística, por livre iniciativa.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de identificar o uso e a interpretação racional de métodos estatísticos relacionados a estatística descritiva e inferencial.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Módulo 1 - A era do Big Data e Analytics
- Módulo 2 - Tipos de estudos
- Módulo 3 - Importância da estatística descritiva e exploratória
- Módulo 4 - Tabelas de dupla entrada
- Módulo 5 - Introdução a probabilidade
- Módulo 6 - Estimativa pontual e intervalar
- Módulo 7 - Componentes de um teste de hipóteses
- Módulo 8 - Comparando dois grupos
- Módulo 9 - Tabelas de contingência
- Módulo 10 - Relacionamentos lineares.

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 de abril a 28 de julho de 2026.

6. CARGA HORÁRIA: 40h.

7. NÚMERO DE VAGAS: 100 vagas.

8. TIPO DE INSCRIÇÃO: convocação/livre iniciativa

8.1. **Convocação:** servidoras e servidores da CEINFO, CEINJUR e CEJUR.

8.2. **Livre iniciativa:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 23 de março até as 9h do dia 24 de abril de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3766>

9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar o pedido de inscrição".

9.3. Caso a (o) candidata (o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas,

dispostas neste edital.

9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 24 de abril de 2026**.

9.7. Serão excluídas:

9.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

9.7.3. Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) servidoras(es) deverão realizar suas inscrições.

9.7.4. É vedada a inscrição de magistradas(os) e servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 11.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES)(OS) CONVOCADAS(OS):

11.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **24 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação; acompanhado da anuência da chefia imediata.

11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJE, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJE por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJE previamente publicado.

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO AO AMBIENTE DO CURSO:

13.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br

13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

13.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.

13.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. As(Os) participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem, no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

14.2. A avaliação de aprendizagem é formativa e somativa, de natureza contínua, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.

14.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, em 5 dias úteis após o término do período de realização do curso, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. O Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e cedido à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).

19.2. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025.

19.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas as(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247- 8402 ou pelo e-mail cofor1.cursos@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 23 de março de 2026.

Lista de convocados

NOME		SETOR
1	Camila Srbek Gontijo Maia	Centro de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância
2	Daniel Henrique Passos Da Rocha	Centro de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância
3	Dilmo De Castro Silva	Centro de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância
4	Shayene Marques Barbosa	Centro de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância
5	Luis Claudio De Souza Alberto	Centro de Informação Institucional
6	Marcos Valério Lacerda	Centro de Informação Institucional
7	Nelma De Almeida Alves	Centro de Informação Institucional
8	Tatiana Emiliano Moreira	Centro de Informação Institucional
9	Carla Lucia Raposo Nery	Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância
10	Carlos Henrique Camilo Diniz	Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância
11	Eugenio Zulmir Penno	Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância

12	Marcos Rodrigues Borges	Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância
13	Lucas Fernandes De Magalhães	Coordenadoria de Monitoramento e Análise de Dados